

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2015.

Ao

Ministério Público do Estado de Minas Gerais
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo licitatório n.º 75/2015, Concorrência n.º 3/2015 (Execução de obra de edificação em Governador Valadares/MG),

Prezados Senhores, boa tarde!

Vimos através deste, interpor recurso, contra a inabilitação da empresa ENEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo que vimos expor::

- 1.0 – A nossa empresa vem 23 anos executando obras de construções e/ ou reformas (Prefeituras / Tribunais / Agencia INSS, CEF, BB, Correios), Fóruns, etc, e durante todo esse período não deixamos de concluir nenhuma de nossas obras;
- 2.0 – No que se refere o item 4.2.1, apresentamos o atestado do TJMG – “OBRAS DE REFORMA DE PARTES DAS EDIFICAÇÕES DA UNIDADE FRANCISCO SALES E ANEXO Pe. ROLIM, NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE”, inclusive fizemos alteração de toda rede elétrica para BARRAMENTO BLINDADO, além de vários outros serviços, como está descrito no atestado de capacidade técnica, estes prédios são de 16 pavimentos (em anexo projeto onde é possível ver a quantidade de pavimentos), além de temos apresentados outros atestados do TJMF (Nova Serra e Curvelo); Entendemos que um reformas muitas vezes é muito mais complexo que uma construção.
- 3.0 – No que se refere o item 4.2.3, apresentamos o atestado do Hospital Municipal Gov. Valadares, “Instalação de uma subestação abrigada de 500Kva”, além de apresentamos o atestado do TJMG, descrito no item acima “2.0”, (estamos anexando uma planta com os diagramas unifilares, para análise.

Pelo exposto solicitamos que nossa empresa seja habilitada.

Atenciosamente,

ENEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.



Jardel Carlos Martins

CPF: 014.438.316-03